



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº. 856/2015 - Financeiro/SEMAS

Paranaguá, 10 de dezembro de 2015

Ilustríssima Senhora  
**ANA BOCOLOVSKI**  
Observatório Social de Paranaguá

Prezada Senhora,

Vimos, por meio deste, responder aos questionamentos dessa instituição em relação ao Pregão Eletrônico 064/2015, Registro de Preços 035/2015 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar e nutricional, atendidos por alguns Equipamentos da Rede Socioassistencial do Município, por meio de documentação que segue em anexo.

Outrossim, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e para apresentação de documentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais, subscrevêmo-nos.

Atenciosamente

  
**NEUZA MARY MACHADO**  
Matrícula 1.1938

Secretária Municipal de Assistência Social

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS INTERPOSTOS  
PELO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ- OSP

Pregão Eletrônico 64/2015  
Registro de Preços 35/2015



**1) QUANTO AS FACILIDADES QUE A ADMINISTRAÇÃO PROPORCIONARÁ À CONTRATADA(ITEM 24.3 DO EDITAL):**

Cabe a CONTRATANTE manter servidor(es) apostos para recebimento do objeto nos locais e horários, conforme estabelecido nos subitens **17.8** e **17.9** do edital, conforme agendamento de entrega, de que trata o subitem **17.7**. Cabe ainda à CONTRATANTE imprimir agilidade na conferência do objeto recebido tomando por base as informações dispostas em nota de empenho e confrontando-as com a Nota Fiscal que o acompanha.

**2) ESTIMATIVAS DE ATENDIMENTO DIÁRIO(QUANTIDADE DE USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM QUESTÃO):**

Uma vez que o projeto de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI encontra-se em fase de reordenamento, de agosto/2015 a dezembro/2015 houve diminuição do público atendido, o que conseqüentemente contribuiu para a redução na estimativa do quantitativo do objeto a ser licitado após a propositura do processo de solicitação de abertura da licitação.

Em razão do referido reordenamento, os encontros onde são servidas refeições e onde as atividades do referido Programa se fundem às ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e às atividades diversas da rede assistencial da SEMAS, passaram a ser semanais (com possibilidade de oferta de CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE) e quinzenais (com oferta de JANTA). Em razão disso, no que diz respeito à demanda do PETI(Ações dos Cras) já não cabe mais uma estimativa diária de refeições servidas e sim uma estiva mensal e anual. Essa e outras alterações observadas da data de solicitação de abertura da referida licitação até o presente momento culminaram em alterações no número de usuários atendidos e conseqüentemente de refeições servidas tal qual seguem dispostas em tabela reformulada (ANEXO I).

Quanto ao controle de atendimentos de toda a rede de assistência social do Município gerida pela SEMAS configura-se por ser realizado por sua Equipe Técnica por meio de listas de presença e/ou relatórios encaminhados pelos coordenadores dos Equipamentos Sociais aos seus Diretores, para fins de arquivamento, abertos a

diligências necessárias, a qualquer tempo, evitando-se somente a anexação de alguns deles a este documento a fim de se resguardar seus usuários de maiores exposições uma vez que certos relatórios contem seus dados pessoais.



### 3) CÓPIAS DAS PESQUISAS MERCADOLÓGICAS:

Os questionamentos propostos por essa instituição no item 3, amparam-se em algumas pesquisas de preços realizadas. De posse das cópias das pesquisas mercadológicas realizadas pela SEMAS, essa instituição observará que preços encaminhados pelo Supermercado Muffato Max também serviram de base para o cálculo da média estimada de preços para alguns itens por ele comercializados, o que incluiu itens como **Arroz Parboilizado cotado pela empresa por R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)** e **Chocolate em Barra Branco, cotado pela empresa por R\$4,09 (quatro reais e nove centavos)**. Não obstante, esses valores foram somados com outros auferidos para os mesmos itens e divididos pela quantidade de orçamentos disponíveis, o que resultou no preço registrado no Edital publicado.

Não obstante, diante dos mesmos questionamentos, a SEMAS achou por bem ampliar a pesquisa dos preços questionados no item 3, logo, em atendimento a essa instituição segue, no **ANEXO II** cópia da pesquisa mercadológica anterior, juntamente com **pesquisa mercadológica complementar para os itens: LEITE INFANTIL (0 A 6 MESES); LEITE INFANTIL (LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES); ARROZ PARBOILIZADO; E CHOCOLATE EM BARRA BRANCO.** Importante pontuar que estes novos valores serão somados aos anteriormente cotados para o estabelecimento de uma nova média estimada.

Mister pontuar que entre os preços pesquisados preliminarmente encontram-se, além de pesquisa de mercado junto à empresas do ramo pesquisas de valores adjudicados em licitações ou registrados em atas de Sistema de Registro de Preços de outros órgãos públicos (consoante ao entendimento do Tribunal de Contas da União no Acórdão 819/2009).

Importante lembrar que o valor de quase todos os produtos alimentícios sofre mudanças constantes, inviabilizando seu acompanhamento em tempo real e contínuas alterações na fase interna do processo licitatório até a data da sua disputa de preços. Registre-se ainda que o preço caracteriza-se por ser algo contextual, e que pode ser influenciado pela necessidade dos fornecedores em cumprir metas, pela existência de capacidade ociosa, pelas promoções por tempo limitado, pelo interesse especial em um dado cliente, pelo valor retornado na relação com o cliente (por exemplo, obtenção de conhecimento de negócio em uma dada área), pela variação cambial, pela conjuntura econômica, pela expectativa de pagamento em dia ou do rigor com respeito à aplicação de multas etc. **Isso tudo torna necessária a estimativa de preços**



licitatórios com desconsideração de preços promocionais, descontos e quaisquer outras ofertas de vantagens.

#### 4) PLANILHAS DE QUANTITATIVOS ANTERIORES E MARGEM DE SEGURANÇA:

Em atendimento a essa instituição segue, no **ANEXO III**, LISTAGEM DE SALDO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão 88/2014, Registro de Preços 55/2014) emitida e incorporada ao processo licitatório pela Comissão Permanente de Licitações em Setembro/2015(aproximadamente sete meses contados de 13/02/2015, data da publicação da Ata de Registro de Preços). Corroborando as nossas informações segue e-mail da CPL (**ANEXO III**) informando data de vencimento do referido Registro de Preços em 12/02/2016.

Uma vez que o número de usuários atendidos pelo PETI(Ações do CRAS) sofreu alteração e também em decorrência de reavaliação da demanda de alguns itens, informamos que o quantitativo estimado para a licitação foi devidamente readequado(para maior ou menor, de acordo com o item) e que sobre eles se considera 5% de variação para mais como margem de segurança, muito embora saibamos que a demanda, sobretudo dos lares institucionais são de difícil previsão.

#### 5) DIVISÃO PERCENTUAL DOS ITENS POR EQUIPAMENTO SOCIAL:

Em atendimento a essa instituição segue, no **ANEXO IV**, tabela com a divisão estimada, em percentuais, de itens por Equipamento Social da SEMAS incluídos no processo.

#### 6) QUANTO A DISPOSIÇÃO DE NUTRICIONISTA E CARDÁPIOS:

Informamos que atualmente a SEMAS não conta com o trabalho de um profissional de Nutrição e não possui cardápios montados e utilizados nos Equipamentos que fazem parte do processo. Não obstante, a Secretaria vem estudando uma forma de firmar parceria no âmbito da administração pública municipal ou com a iniciativa privada, sem que ainda se tenha qualquer previsão de alteração do disposto.

7) QUANTO AO NÚMERO DE CRIANÇAS QUE SE UTILIZAM DOS ITENS: LEITE INFANTIL (0 A 6 MESES); LEITE INFANTIL (LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES); MISTURA PARA MINGAL A BASE DE MILHO E CEREAIS; E MISTURA PARA MINGAL A BASE DE ARROZ:

NÉMERO ATUAL DE CRIANÇAS ABRIGADAS QUE FAZEM USO  
(DATA DE REFERÊNCIA: 04/12/15)



LEITE INFANTIL (0 A 6 MESES)	LEITE INFANTIL (A PARTIR DE 6 MESES)	MISTURAS PARA MINGAL
00	04 crianças	07 crianças

Importante pontuar que, embora não tenhamos atualmente internos de 0 a 6 meses nos lares institucionais, isso pode se dar a qualquer momento. Dada a imperiosa necessidade de planejamento das compras públicas, cabe a SEMAS estar preparada para receber ao menos um número mínimo de crianças que se enquadram na referida faixa etária.

#### 8) AQUISIÇÃO DE ITENS COMO SAL GROSSO E REFRIGERANTE:

Informamos que o item “sal grosso” foi excluído da tabela de itens a serem licitados.

Quanto ao Refrigerante, informamos que eles se destinarão aos Lares Institucionais (meninos e meninas) e a algumas reuniões realizadas no Centro Pop no período da tarde.

Especificamente em relação aos abrigos institucionais para meninos e meninas, vale lembrar que essas instituições servem ao abrigamento de crianças e adolescentes em substituição de suas próprias casas e que a referida bebida será servida durante comemorações como aniversários, natal, ano novo, dia das crianças.

#### 9) AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE EM BARRA E GORDURA VEGETAL:

Primeiramente consideramos importante pontuar que, todos os quantitativos indicados na tabela para licitação de gêneros alimentícios contemplam quantidade necessária ao atendimento de usuários durante um período de 12 (doze) meses, devidamente distribuídos de forma proporcional a demanda entre os Equipamentos Sociais envolvidos no processo.

Informamos ainda que o chocolate em barra destina-se à cobertura de bolos e à preparação de alguns doces e sobremesas e que a gordura vegetal fará parte dos ingredientes de várias tortas salgadas. Tanto os bolos, doces e sobremesas, quanto as tortas salgadas são servidos em todos os Equipamentos/Programa envolvidos no processo.



**10) FINALIDADE E NECESSIDADE DE CADA ITEM A SER ADQUIRIDO VIA PROCESSO LICITATÓRIO:**

O apontamento solicitado segue demonstrado no **ANEXO IV**.

**11) ABERTURA IMINENTE DA CASA DE PASSAGEM:**

Informamos que a abertura do referido Equipamento Social está na dependência exclusiva de resposta ao processo 37703/2015 que encontra-se atualmente no PROGEM, processo este que trata da locação de imóvel adequado para o seu funcionamento, o que pode se efetivar a qualquer momento, ensejando, para tanto que a SEMAS esteja abastecida, entre outras coisas, de gêneros alimentícios suficientes para a demanda esperada.

**12) COTAÇÃO DE ITENS PARA CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE:**

Informamos que itens como café, açúcar, leite integral, margarina e afins, a serem servidos no café da manhã e da tarde foram previstos no Pregão Eletrônico 27/2015, Registro de Preços 15/2015 e já se encontram devidamente licitados e com solicitações de empenho parciais já efetivadas.

**Gisele Cristina da Silva**  
SEMAS - Matrícula 4278  
Sec. Mun. de Assist. Social

**Neuzi Mary Machado**  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social  
Matrícula 11 938